

## Protocolo 2- 5.155/2026

---

**De:** Elaine M. - CGAB-UACG

**Para:** CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

**Data:** 30/04/2026 às 11:07:55

**Setores envolvidos:**

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

### Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger, segue documento para assinatura.

—

**Elaine Cristina Moris**  
*Assessor de Gabinete*

**Anexos:**

Indicacao\_573\_2026\_Marcelinho\_30\_04\_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 30 de abril de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 573/2026**, de autoria do **Vereador MARCELO GURGEL**, em que indica a necessidade da elaboração de estudo técnico para instalação de uma lombada e/ou outro dispositivo redutor de velocidade na Rua Imaculada Conceição, altura do número 4138, no bairro Vila José Bonifácio. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, informamos que:

Contudo, diante da elevada demanda por este tipo de intervenção e das limitações orçamentárias existentes, a Secretaria adota critérios técnicos de priorização para a implantação de dispositivos redutores de velocidade, observando a seguinte ordem:

- Proximidade de creches, escolas e unidades de saúde, com prioridade para equipamentos públicos;
- Áreas com significativa concentração de atividades comerciais e de prestação de serviços, com elevado fluxo de pedestres;
- Cruzamentos e trechos viários que apresentem estatísticas relevantes de sinistros de trânsito.

Após análise dos dados disponíveis, especialmente aqueles provenientes do sistema Infosiga, mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SP) com base nos boletins de ocorrência registrados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, verificou-se que o trecho em questão não apresenta, nos últimos quatro anos, volume significativo de acidentes que justifique sua inclusão entre os pontos prioritários para este tipo de intervenção. Ademais, o local não se enquadra nas diretrizes técnicas atualmente adotadas por esta Secretaria.

Dessa forma, no presente momento, não se recomenda a implantação de lombada ou dispositivo similar no trecho solicitado.

Cumprir destacar que a metodologia adotada pela Administração Pública, baseada na análise de dados estatísticos de acidentes, está em conformidade



## Gabinete do Prefeito Araraquara

com a Resolução nº 973/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a qual orienta a tomada de decisão quanto à implantação de dispositivos de moderação de tráfego.

Ressalta-se, ainda, que a política pública vigente busca priorizar a proteção dos usuários mais vulneráveis do sistema viário, especialmente pedestres, crianças e idosos, ao mesmo tempo em que promove a aplicação eficiente e racional dos recursos públicos.

Paralelamente às intervenções de engenharia de tráfego, o Município desenvolve continuamente ações educativas voltadas à segurança no trânsito, com atividades em instituições de ensino das redes pública e privada, além de campanhas de conscientização realizadas em vias estratégicas, corredores de tráfego e na região central do município.

Não obstante o indeferimento da implantação do redutor de velocidade, foi expedida ordem de serviço com vistas à regulamentação da velocidade máxima no trecho mencionado, conforme segue:

### **Ordem de Serviço – Sinalização Vertical**

Implantação de placa R-19 (velocidade máxima de 40 km/h), a ser instalada em suporte próprio (SPU), na Rua Imaculada Conceição, altura do nº 4096, em posição oposta (lado esquerdo da via), conforme Indicação nº 573/2026, de autoria do Vereador Marcelinho, vinculada ao Processo Administrativo nº 5.066/2026.

Por fim, sugere-se o encaminhamento do presente protocolo à Divisão de Sinalização e Estacionamento Rotativo, para fins de acompanhamento da execução do serviço mencionado, caso haja concordância com tal providência.

Sendo só para o momento, renovamos votos de apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

**ROGER MENDES**  
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

**PEDRO MONTEIRO**  
Chefe de Gabinete





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE8-70AA-7945-3B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 30/04/2026 14:46:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 30/04/2026 15:54:07  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3CE8-70AA-7945-3B08>